



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 199, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

Concede Diária à Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao servidor **Marcos José Zangalli**, Motorista da Secretaria de Saúde desta Municipalidade, para realização de despesas extraordinárias incluindo, hotel, transporte e alimentação, durante viagem a Londrina – PR, com a finalidade de buscar paciente de alta hospitalar no Hospital Vida; veículo da frota 235, com saída de Céu Azul em 28 de agosto de 2023 e retorno em 29 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação oficial, com efeitos retroativos a 28 de agosto de 2023.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul - PR, aos 30 de agosto de 2023.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia:

Página:

30, 8 2023
09 Educação 3390